



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Formoso do Araguaia
Direção-Geral

EDITAL Nº 01/2026/FAR/REI/IFTO

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELECIONAR ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM AGRICULTURA E DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO PARA INGRESSO EM 2026/1

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 140/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2025, seção 2, página 38, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do o **Edital nº 01/2026/FAR/REI/IFTO, de 13 de janeiro de 2026**, que trata do Edital de Vagas Remanescentes destinado a selecionar estudantes para os cursos Técnico em Agricultura e de Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins, do IFTO, para vagas remanescentes do vestibular unificado para ingresso no ano letivo de de 2026/1 conforme disposto a seguir.

1. DA ABERTURA

1.1. Estarão abertas, por meio deste Edital de Vagas Remanescentes as matrículas diretas para os preenchimento das Vagas Remanescentes do vestibular unificado dos cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Informática Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) para ingresso nos primeiros anos do Ensino Médio, no primeiro semestre de 2026, visando o preenchimento de vagas conforme a disponibilidade indicada no **item 3**.

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital de vagas remanescentes terá validade entre 19 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, para matrículas diretas e formação de cadastro de reserva no *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins, do IFTO, dentro dos limites de vagas disponíveis no momento da solicitação.

2.2. A matrícula dos interessados que ficarem no cadastro de reserva poderá ser realizada do dia 02 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2026 (em caso de desistência de estudantes no período).

3. DOS CURSOS, VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Turno	Vagas	Cadastro de Reserva
Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio	Integral	17	15
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Integral	11	10

3.2. A matrícula direta está condicionada ao limite de vagas ofertado.

3.3. Quando o limite de vagas disponível for atingido o interessado entrará no cadastro de reserva que será publicado no portal do *Campus Formoso do Araguaia do Tocantins do IFTO* na página <https://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>

3.4. O cadastro de reserva não gera direito à vaga e o interessado só será chamado para se matricular em caso de desistência de algum estudante entre os dias 2 a 27 de fevereiro de 2026.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes dos cursos Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio será realizado por meio da **matrícula direta**.

4.1.1. Para a matrícula, o interessado deve apresentar todos os documentos conforme o disposto no **item 7** deste edital.

4.1.2. O presente processo de matrícula está aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou outro documento equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas para as vagas constantes no item 3 estarão abertas no período especificado no **item 11 - cronograma**.

5.2. **A MATRÍCULA É PRESENCIAL.** Assim, o interessado deverá comparecer **presencialmente** na Coordenação de Registros Escolares (CORES), localizada na Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal - CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO., *Campus Formoso do Araguaia do Tocantins/TO*. **Nos dias especificados no item 11 - Cronograma, nos horários entre: 8h às 12h e 14h às 17h.**

5.3. Interessado menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de um responsável legal provido de documentos originais (RG, CPF, CNH ou outro) que comprove a responsabilidade.

5.4. As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do interessado ou de seu responsável. O interessado que não atender a todos os requisitos fixados não poderá se matricular.

5.5. Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão do Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação de matrícula do interessado ao referido processo seletivo.

6. DA TAXA DE MATRÍCULA

6.1. A matrícula será **GRATUITA.**

7. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Os interessados deverão apresentar os **DOCUMENTOS ORIGINAIS** (não serão aceitas cópias) abaixo relacionados, os mesmos serão digitalizados e devolvidos ao interessado.

7.2. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original];

7.3. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original];

7.4. CPF [original];

7.5. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original];

7.6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição para maiores de 18 anos (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original];

7.7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original];

7.8. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [original];

7.9. O interessado estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

7.10. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino fundamental, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

7.11. Estudantes menores de idade deverão se apresentar acompanhados de seu responsável legal.

7.12. O interessado selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula pode ficar sem a sua vaga, já que o critério é a ordem de chegada até o limite da vagas.

7.13. É vedada a matrícula do interessado em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

7.14. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

7.15. Não serão aceitas cópias.

8. DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. O cadastro de reserva será gerado pela Coordenação de Registros Escolares (CORES), contendo o nome completo do interessado, o curso de interesse e os meios para contato (e-mail e telefone/WhatsApp).

8.2. O resultado do CADASTRO DE RESERVA de Vagas Remanescentes será divulgado em data indicada no **item 11**, no endereço

eletrônico: <https://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>.

8.3. Em caso de desistência de estudante no período previsto no **item 3.4** a Coordenação de Registros Escolares (CORES) contactará os interessados do cadastro de reserva, conforme a ordem, para realizar a matrícula.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

9.2. A matrícula implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo interessado, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua matrícula, ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

9.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

9.4. É de inteira responsabilidade dos interessados ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nas redes sociais do IFTO *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins e no endereço eletrônico <https://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>.

9.5. Estará automaticamente desclassificado o interessado que utilizar quaisquer meios ilícitos para a matrícula.

9.6. Os interessados nos Cursos do presente Edital que efetuarem suas matrículas estarão cientes de que frequentarão suas aulas de forma presencial no *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins do IFTO e/ou outro local indicado pela Reitoria do IFTO ou pela Direção-geral do *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins, do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

9.7. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins, dos regulamentos existentes dos Cursos Técnicos e de graduação e dos Regimentos Disciplinares Discentes.

9.8. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

9.9. O IFTO se reserva o direito de eventualmente chamar um número de interessados maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

9.10. Casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção-geral do *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins, após ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. O *Campus* Formoso do Araguaia do Tocantins, do IFTO, está localizado na Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal - CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO.

10.2. Portal do *Campus*: <https://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso>

11. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
15/01/2026	Publicação do Edital	https://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso
Até às 23:59 h de 16/01/2026	Impugnação do Edital (em forma livre)	Solicitação via formulário: https://forms.gle/cu89p8MgXaNADnZ17
A partir das 8h do dia 19/01 até às 17h do dia 23/01/2026	Período de Matrículas	PRESENCIALMENTE Coordenação de Registros Escolares (CORES), situada na Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal - CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO, <u>horários entre: 8h às 12h e 14h às 17h.</u>
26/01/2026	Divulgação do cadastro de reserva	https://www.ifto.edu.br/formoso/campus-formoso/seletivos-formoso

Formoso do Araguaia/TO, 13 de janeiro de 2026.

Rodrigo José da Silva

Diretor-Geral em Substituição do *Campus* Formoso do Araguaia



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose da Silva, Diretor Substituto**, em 13/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037578** e o código CRC **D2EF981D**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal - CEP 77.470-000
Formoso do Araguaia/TO
portal.ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.000187/2026-31

SEI nº 3037578